

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO (Do Sr. Pepe Vargas)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 1.130, 1.579, 1.685 e 1.839, todos de 2007.

Senhor Presidente:

Fomos designados para relatar, no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família, o Projeto de Lei nº 1.839, de 2007, de autoria do Deputado Edigar Mão Branca, que “altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que “cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências”, para instituir benefício destinado à alfabetização de jovens e adultos”, quando a família em situação de pobreza ou extrema pobreza tenha em sua composição analfabeto a partir de quinze anos de idade.

Entretanto, tramitam, nesta Comissão, as seguintes proposições:

- Projeto de Lei nº 1.130, de 2007, de autoria da Deputada Sueli Vidigal, que “altera o inciso II, do artigo 2º da Lei nº 10.836, de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências”, para estender o benefício variável a todos os adolescentes até dezoito anos de idade;
- Projeto de Lei nº 1.579, de 2007, de autoria da Deputada Jusmari Oliveira, que “altera a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que “cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências”, para dispor sobre o Programa de Assistência às

Adolescentes Gestantes”, atribuindo-lhes o benefício variável, a ser elevado de acordo com a assiduidade escolar.

Outrossim, foi distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei nº 1.685, de 2007, de autoria do Deputado Frank Aguiar, que “dispõe sobre a proteção, o acesso e o atendimento educacional de crianças e jovens órfãos”, para dispor que todas as crianças e adolescentes órfãos, assistidos pelo Poder Público, serão incluídos pela União entre os beneficiários do Programa Bolsa Família.

Dessa forma, requeremos, a V. Exa., nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno, providências junto à Presidência desta Casa, para a tramitação conjunta das referidas proposições, por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2007.

Deputado PEPE VARGAS